



Município de Itaguara / MG

Processo Seletivo

HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO - NIS

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº 001 de 2014 que normatiza o Processo Seletivo da **Prefeitura Municipal de Itaguara/MG**, vêm, após a verificação de regularidade, apresentar:

Resultado preliminar dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

1 - Candidatos com pedidos de isenção indeferidos.

Não houve candidatos

2 – Das disposições finais.

2.1 - Será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Processo Seletivo. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo turno de provas realizada e efetivada (por meio de isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição do valor pago em duplicidade.

2.2 - Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no dia subsequente contado da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via correio eletrônico (atendimento@idecan.org.br).

2.3 - Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia 19 de setembro de 2014, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante pagamento da respectiva taxa.

Em 11 de setembro de 2014.

IDECAN